



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 76/2012

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 01/2012.

Fortaleza, 23 de março de 2012.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 21 de março de 2012, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2012, informamos, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação, o que se segue:

Pergunta 1: “Com relação ao Lote 1, qual é a versão do EA (Enterprise Architect) que deverá ser utilizada?”

Resposta 1: A versão a ser utilizada para o Enterprise Architect é a última disponível (atualmente a 9.3).

Pergunta 2: “Com relação ao Lote 1, os artefatos gerados no EA (Enterprise Architect), em regime de fábrica de software, deverão ser disponibilizados no seu repositório localizado no TJCE ou em arquivo físico tipo EAP?”

Resposta 2: O TJCE decidirá no momento da implantação da fábrica de software qual será a abordagem utilizada (disponibilização em repositório local ou em arquivo físico do tipo EAP).

Pergunta 3: “Para efeito de acesso aos artefatos que envolvem o Lote 1, será necessário link de comunicação dedicado com o TJCE, VPN ou o acesso se dará via internet? Em qualquer das alternativas, qual deverá ser a banda de comunicação mínima garantida?”

Resposta 3: Se necessário, o acesso se dará através de VPN site-to-site, disponibilizada via internet. O TJCE dispõe atualmente de 155 Mbits para acesso à internet.

Pergunta 4: “Para o Lote 1, qual é a quantidade estimada de profissionais que deverá permanecer dentro das instalações do TJCE?”

Resposta 4: Conforme item 7.2 do edital: “Excetuando-se a quantidade mínima garantida no item 6.3.1.1.2, não constitui obrigação do TJCE solicitar o serviço de definição de processo ou os demais serviços de forma mensal, parcial ou total do montante contratado de unidades de serviço de treinamento, unidades de serviço de apoio, unidades de serviço padrão (PF), e nem qualquer observância de periodicidade e frequência”. E, conforme item 7.3 do edital: “Como não há previsão quanto à distribuição das Ordens de Serviço ao longo da vigência contratual, cabe à CONTRATADA ajustar-se com vistas ao atendimento dos serviços solicitados pelo TJCE”.

Para prestação dos serviços PF8 e PF9, é necessário que a equipe esteja localmente no TJCE e que as ações necessárias para o atendimento das demandas sejam executadas por cada



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

perfil técnico, conforme informado no item 13 do edital. Embora os perfis não precisem necessariamente estar alocados em um horário fixo, sua jornada deverá respeitar o horário do TJCE, que é de 08:00 às 18:00.

A quantidade de horas prestadas por cada perfil técnico nas instalações do TJCE será de responsabilidade exclusiva da contratada, desde que sejam obedecidos os SLAs indicados no edital.

Pergunta 5: “Com relação ao Lote 1, os novos sistemas desenvolvidos em regime de fábrica de software, item 21.1.2, qual será a tecnologia adotada para o desenvolvimento desses sistemas?”

Resposta 5: A tecnologia a ser adotada para o desenvolvimento de sistemas deve estar de acordo com a Plataforma Tecnológica indicada no Anexo F do edital.

Atenciosamente,


Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2012.